

PORTARIA Nº 1.426/2019-DPG, DE 23/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 06/08/2019, da Servidora Pública ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE MARVAO, matrícula 54190435/ 3, referente ao Aquisitivo (2018/2019), que inicialmente fora concedido o gozo para o período de 01 a 30/07/2019, por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe nº 33.885, de 13/05/2019 e, posteriormente, transferido o gozo para o período de 15/07 a 13/08/2019, por meio da PORTARIA Nº 1.187/2019-DPG, de 11/07/2019; publicada no Doe nº 33.921, de 15/07/2019. Ficando agora os 08 (oito) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 07 a 14/11/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 468489

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato. Nº 064/2018 – TJPA / Partes: TJPA e empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0001-51, // Objeto do Contrato: Suporte técnico, instalação e manutenção de licença de uso do sistema aplicativo, software PERGAMUM (SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS), cuja propriedade intelectual pertence à Associação Paranaense de Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.// Origem: Inexigibilidade de Licitação 051/2018, oriundo do PA-PRO 2018/04444 fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste no percentual de 3,16025%// Vigência do Aditivo: início em 31 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2020.// Valor do Aditivo: Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 3,16025%, perfazendo o valor anual de R\$ 14.537,30 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04102 - 02.126.1419 - 8650;; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118// Data da assinatura: 27/08/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 467845

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2018/TJPA//Partes: TJPA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08// Objeto do Contrato: contratação de instituição bancária, pública ou privada, nos termos da legislação em vigor editada pelo Banco Central do Brasil, para a emissão, recebimento e compensação de boletos bancários destinados ao recolhimento de tributos e de recursos ao Poder Judiciário, além de outros serviços auxiliares melhor explicitados no bojo do presente instrumento// Objeto do aditivo: A prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses// vigência: início em 02 de setembro de 2019 e término em 01 de setembro de 2020 // Valor do Aditivo: Fica renunciado o direito de reajuste, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 231.612,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento

Protocolo: 468106

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 006/2019/TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do HOTEL SAGRES LTDA, situado à Av. Governador José Malcher, nº 2927, Bairro: São Brás, Cidade: Belém/PA, CNPJ/MF: 26.774.413/0001-17, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de espaço físico e de equipamentos de multimídia para realização do evento de "encontro de Gestão Participativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará", referente ao processo PA-PRO-2019/03846. Belém, 27 de agosto de 2019. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração// Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 468370

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 032/TJPA/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de eletroportáteis e equipamentos diversos para atendimento das

necessidades do TJPA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 28/08/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 468662

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 043/TJPA/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, com prestação de serviço, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 28/08/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 468564

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 257/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50911-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SESP nº 002/2014.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 353-C/2019

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2013/51467-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ-IAFEP, referente ao Convênio SEEL nº 078/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 354-B/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE MODELO, na pessoa do representante legal, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53618-4, que trata da Tomada de Contas instaurada, em face do Convênio FCPTN nº 105/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 359-A/2019

ADVOGADOS: THIAGO CORDEIRO GABY – OAB/PA 20.066

MÁRCIO GOMES DA SILVA JUNIOR – OAB/PA 17.647

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ILDEFONSO AUGUSTO LIMA PAES, Presidente, que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50138-3, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENA, referente ao Convênio ASIPAG nº 320/2006, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral